

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 418, de 16 de dezembro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente / Ebserh

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
PORTARIA - SEI Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	4
SUPERINTENDÊNCIA .....	5
PORTARIA - SEI Nº 774, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	5
PORTARIA - SEI Nº 775, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	6

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**Portaria - SEI nº 2, de 15 de dezembro de 2025**

Comissão de Mediação e Conciliação

**O Colegiado Executivo do Hospital das Clínicas de Goiás**, filial da Ebserh, no uso das atribuições previstas no Art. 19, inciso I, da Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, que delegou competência aos Hospitais Universitários Federais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Mediação e Conciliação no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/Ebserh, com a finalidade de apoiar os processos de tratamento das denúncias que envolvam alegações de assédio moral, composta pelos seguintes colaboradores:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Daniel Mota da Silva Sobrinho	340****	Assistente Administrativo	Setor de Infraestrutura Física
Deodato Gomes Rodrigues Filho	336****	Analista Administrativo	Unidade de Administração de Pessoal
Fabília Silveira de Carvalho Marques	327****	Pedagoga	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
Wglaer dos Santos Gomes	340****	Técnico em Segurança do Trabalho	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Roze da Silva Lopes Aguiar	112****	Assistente Administrativo	Setor de Hotelaria Hospitalar
Siomara Magalhães	152****	Psicóloga	Unidade de Saúde Mental

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação, em sua primeira reunião, deverá escolher um Coordenador, Vice-Coordenador, e secretário, se necessário, bem como seus suplentes, registrando em ata.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 1, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 356, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
Gerente Administrativa HC-UFG/EBSERH

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Gerente de Atenção à Saúde HC-UFG/EBSERH

**Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Gerente de Ensino e Pesquisa HC-UFG/EBSERH

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 774, de 15 de dezembro de 2025**

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **RENATA SILVA MACHADO DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 239\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, **DEBORAH ROSA SEBASTIANA FRANCISCO SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 775, de 15 de dezembro de 2025**

Equipe de Planejamento da Contratação - Prorrogação de Prazo

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar até o dia **28/02/2026** o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, instituída pela Portaria - SEI nº 735, de 25 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 413, de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025

Boletim de Serviço nº 2129, de 11 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)